



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMVG Processo Administrativo nº 0101.0741.2020

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e adequação do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto e Plano de Trabalho constante no Processo nº 160476/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 290/2019, torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da citada Tomada de Preços.

Empresas CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, CNPJ° 03.393.903/0001-78, no valor total de R\$ 628.578,60 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 03 de Abril de 2020.

RICARDO BARROS PEREIRA Portaria n 290/2019

Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANOIV

EDIÇÃO N.º 824- Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA № 60/2020 PORTARIA № 63/2020

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS: TOMADA DE PREÇOS № 001/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 60/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: a Sra. ERANILDES COELHO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n° 021799452002-9 SSP/MA, CPF n° 499.329.423-91 do cargo em comissão de: SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma prevista em Lei.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 63/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: o Sr. DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 23145432002 - 4 SSP/MA, CPF nº 019.328.833 - 80do cargo em comissão de: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma prevista em Lei.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 001/2020-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.0741,2020

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e adequação do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto e Plano de Trabalho constante no Processo n° 160476/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 290/2019, torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da citada Tomada de Preços. Empresas CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, CNPJ° 03.393.903/0001-78, no valor total de R\$ 628.578,60 (seiscentos e vide e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE, Atenciosamente, Vargem Grande - MA, em 03 de Abril de 2020. Ricardo Barros Pereira - Portaria nº 290/2019 - Presidente da CPL.